



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro Maracanã - CEP 85852-170 - Foz do Iguaçu - PR - www.jfpr.jus.br

EDITAL

A 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR torna pública a abertura de prazo para recebimento de pedidos de destinação de valores para financiamento de projetos sociais, o qual será regido pelas instruções deste edital e da Portaria 126/2025 da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

1. Entidades que podem participar

1.1 Entidades parceiras da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, assim entendidas aquelas que recebem apenados ou que auxiliam a Justiça Federal na execução das penas/medidas despenalizadoras, sediadas nos Municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Pato Branco e Santa Terezinha de Itaipu.

1.2 As forças de segurança e as unidades penais sediadas em cidades abrangidas pela competência da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, que, direta ou indiretamente, atuam na repressão à criminalidade, na persecução penal e no recebimento de “presos federais”.

2. Período de validade

2.1 Os pedidos de destinação de valores serão recebidos exclusivamente pelo e-mail prfoz04dir@jfpr.jus.br e poderão ser apresentados a partir da publicação do presente edital até 10/10/2025, sem prejuízo de encerramento antecipado ou suspensão em razão da quantidade de projetos apresentados.

3. Documentação

3.1 O formulário de inscrição e os orçamentos devem seguir os modelos anexos à Portaria 126/2025 e, ao serem apresentados, deverão estar acompanhados da documentação constante dos artigos 5º ou 6º da mencionada Portaria, conforme o caso.

4. Pedido de destinação de valores (do projeto)

4.1 Durante o período de validade do presente edital, as entidades parceiras poderão apresentar pedidos de destinação de valores que versem sobre as possibilidades constantes nos artigos 7º a 13 da Portaria 126/2025.

5. Disposições Finais

5.1 O processamento dos pedidos, a apresentação e análise das prestações de contas seguirão o disposto na Portaria 126/2025.

O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região e no Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região, sem prejuízo de envio por outros canais para ampla divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS GASPAR, JUIZ FEDERAL**, em 11/02/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7644766** e o código
CRC **413E8E23**.
